

## Orientações à Rede Credenciada sobre modalidades de faturamento

Prezados prestadores,

A Postal Saúde, com o objetivo de evitar incorreções e retrabalho no processamento das faturas, solicita aos prestadores credenciados que estejam atentos às duas modalidades de faturamento disponibilizadas no sistema operacional da Operadora: pré e pós-faturamento. Para cada uma delas, existe uma maneira correta de emitir a nota fiscal.

Ocorre que muitos prestadores não estão observando o protocolo da modalidade cadastrada no sistema. Essa situação tem gerado devoluções de notas fiscais e outros transtornos que exigem providências internas para a liberação do valor.

Os principais erros cometidos são:

- Pós-Faturamento:** não enviar a nota fiscal junto com o faturamento.
- Pré-Faturamento:** emitir nota fiscal no valor bruto do faturamento e para cada protocolo (o correto seria a emissão de um único documento fiscal no valor liberado para pagamento); emitir mais de uma nota fiscal para um único cronograma ou uma única nota fiscal para diversos cronogramas (o que gera a necessidade de nova integração dos documentos).

Assim, orientamos a consulta do [Manual do Credenciado](#) (Capítulo 19), que explica como deve ser feito o faturamento em cada modalidade.

Em caso de dúvidas, os credenciados podem entrar em contato com os Núcleos Regionais ou com as [Unidades de Representação Regionais](#) da Operadora para confirmar a modalidade cadastrada.

Agradecemos a compreensão e contamos com a colaboração de todos para que os faturamentos sejam realizados de forma ágil e correta, facilitando o pagamento dos serviços prestados.

Atenciosamente,



**Rafael Estanislau Gonçalves**  
Diretor Administrativo e Financeiro